



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

DECISÃO Nº. 053/2021

Homologo *ad referendum* do Conselho Superior *Pro Tempore* o parecer favorável da relatora do deste Conselho, Samara Sibelle Vieira Alves, referente ao Projeto de Pesquisa intitulado “Prevenção de conflitos de integração de código”, sob coordenação da docente **Thaís Alves Burity Rocha**, sendo o período de vigência: abril de 2021 a abril de 2024.

Garanhuns, 26 de março de 2021.

Márcio Farias de Moura

CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO